



Portaria Inmetro/Dimel n.º 240, de 30 de junho de 2009.
(1º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 252/2008)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pela Portaria Inmetro nº 431/2007,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 52600.019603/2009, com vistas a alteração da Portaria Inmetro/Dimel nº 252, de 01 de setembro de 2008, que aprova o modelo ACE1000Br, de medidor eletrônico de energia elétrica, monofásico, classe de exatidão B, marca ACTARIS, resolve:

Art. 1º - Autorizar a inclusão da logomarca do Inmetro na placa de identificação do modelo ACE1000Br, conforme o ANEXO 05/08 desta Portaria, em atendimento ao Art. 6º da Portaria Inmetro nº 284, de 11 de agosto de 2008.

Art. 2º - Incluir no subitem 10.1 da Portaria Inmetro/Dimel nº 252, de 01 de setembro de 2008, os desenhos anexos a esta Portaria:

...

“- ANEXO 01/08A – Vista frontal (com tampa parafusada e parafuso tipo piersen);

...

- ANEXO 03/08A – Plano de selagem (com tampa parafusada e parafuso tipo piersen);

...

- ANEXO 07/08A – Dimensões externas (com tampa parafusada e parafuso tipo piersen);” (NR)

...

Art. 3º - Substituir no subitem 10.1 da Portaria Inmetro/Dimel nº 252, de 01 de setembro de 2008, o desenho pelo anexo a esta Portaria:

...

“- ANEXO 05/08 – Placas de identificação;” (NR)

...

Art. 4º - As alterações no modelo ACE1000Br a que se refere a presente Portaria, estão condicionadas à manutenção das demais características constantes da Portaria Inmetro/Dimel nº 252, de 01 de setembro de 2008.





Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - **INMETRO**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

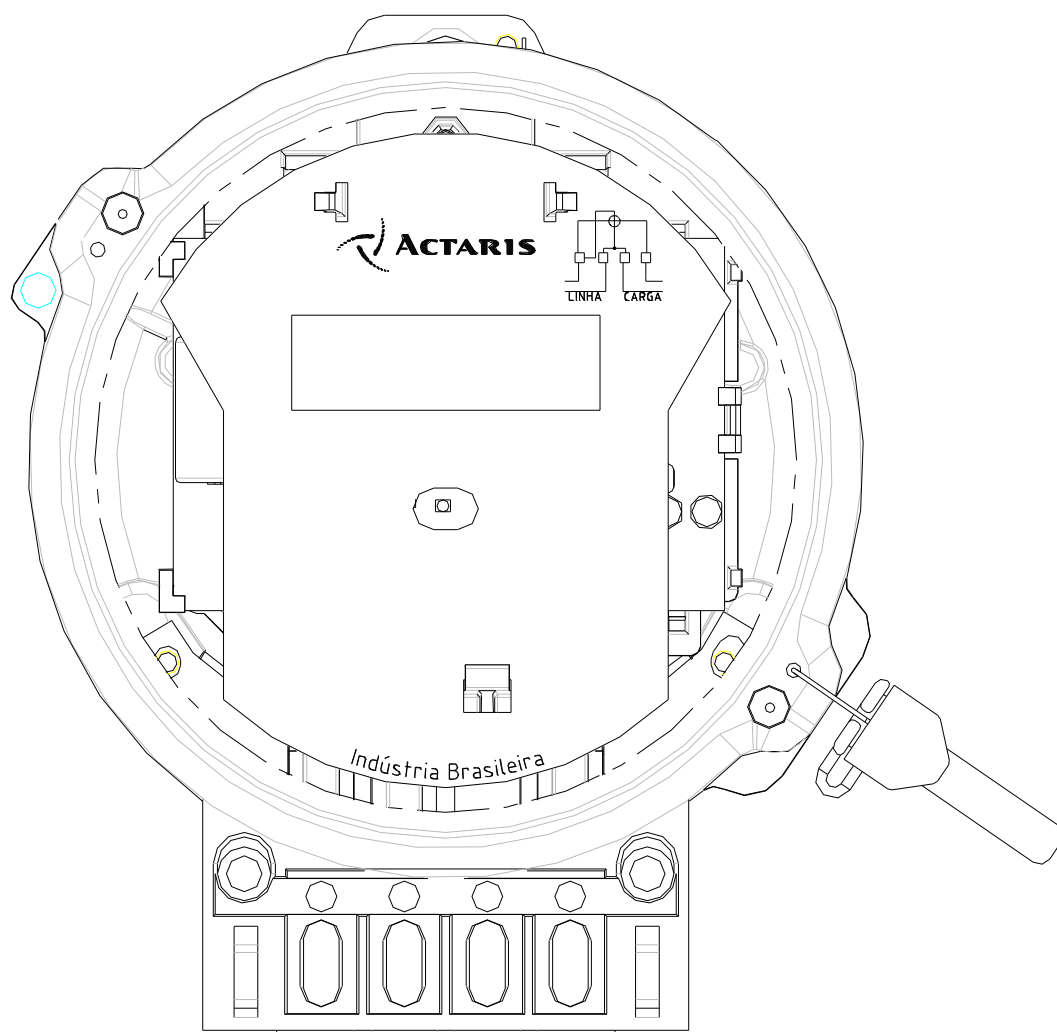
LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Divel
Lcsantiliano
ACTARIS_019603_09



Diretoria de Metrologia Legal - Dimel
Divisão de Instrumentos de Medição no Âmbito da Eletroeletrônica - Divel
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças nº 50- Xerém – Duque de Caxias- RJ - CEP: 25250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9181/9808 Fax: (0xx21) 2679-9181 - e-mail: divel@inmetro.gov.br

Página 02 / 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 240, DE 30 DE JUNHO DE 2009.



FABRICANTE:

ACTARIS LTDA.

MODELO ACE1000Br

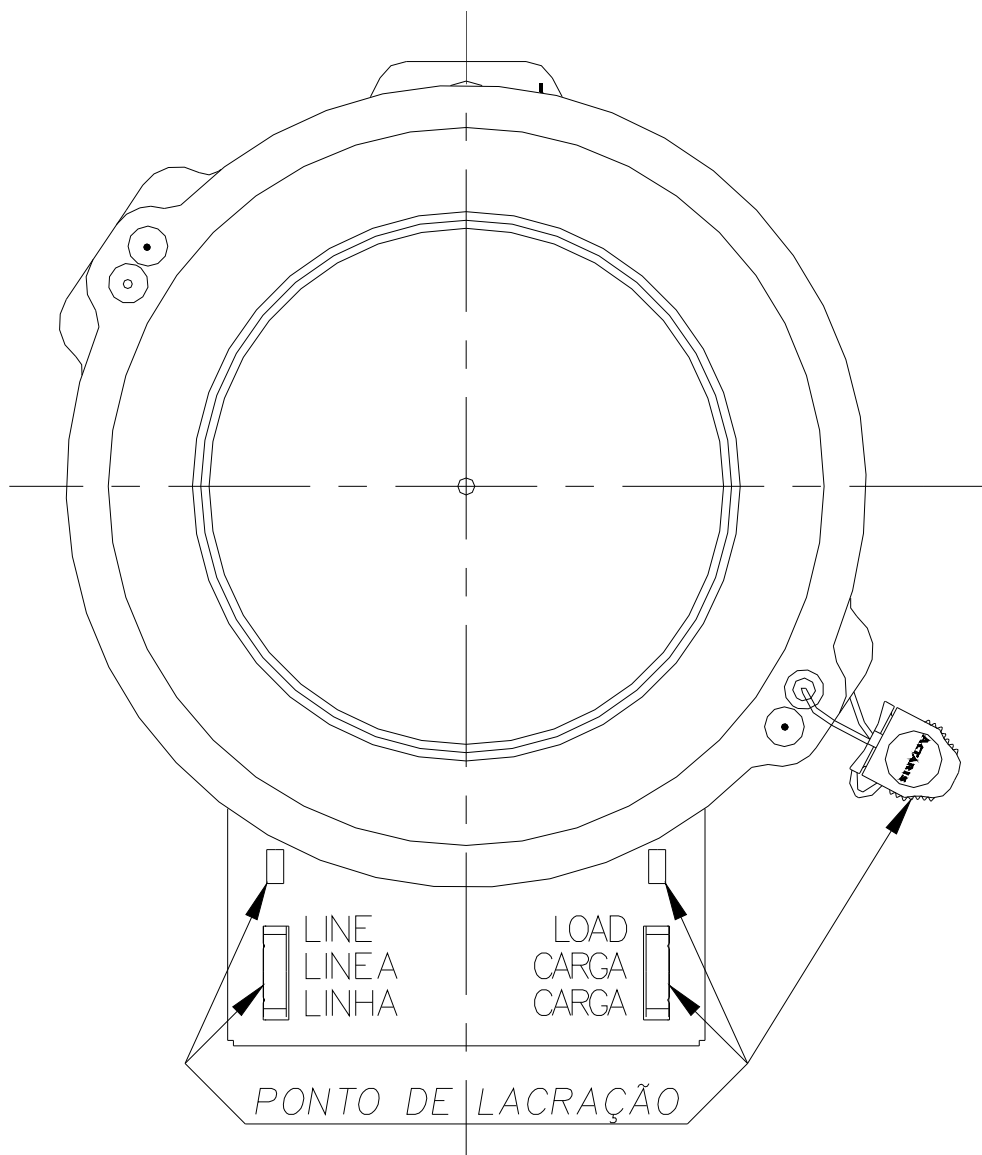
VISTA FRONTAL

(COM TAMPA PARAFUSADA E PARAFUSO TIPO PIERSEN)

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01/08A



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 240, DE 30 DE JUNHO DE 2009.



FABRICANTE:

ACTARIS LTDA.

MODELO ACE1000Br

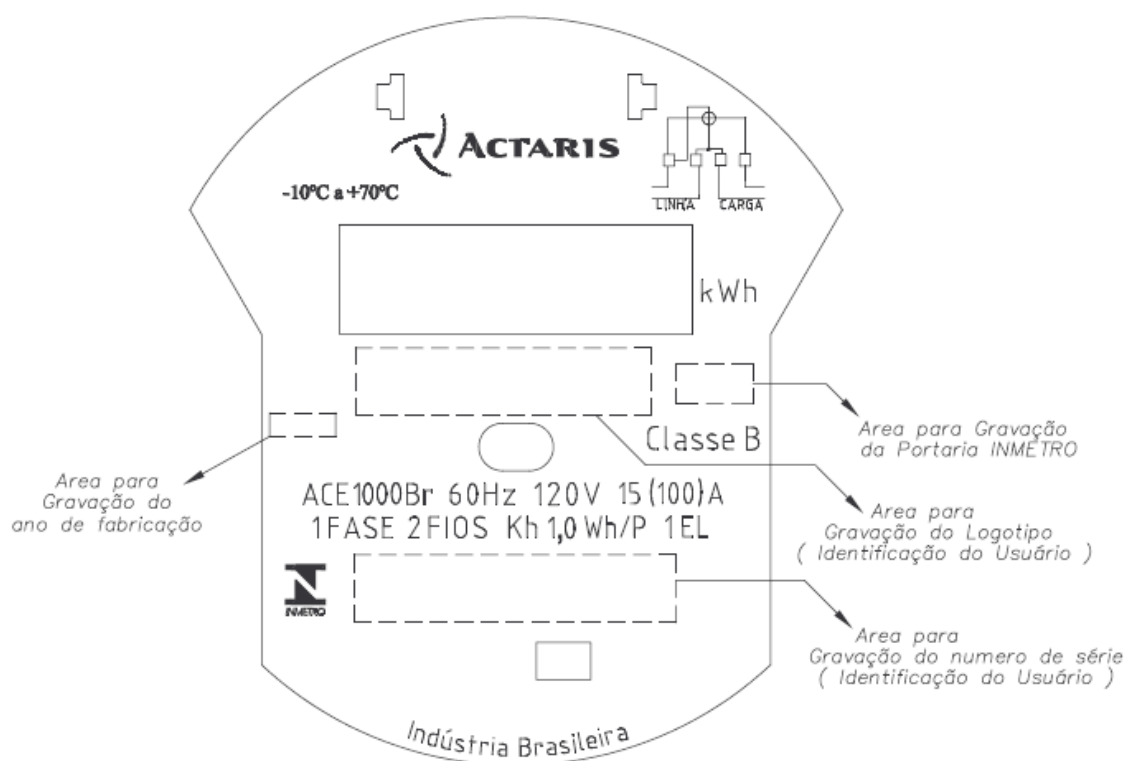
PLANO DE SELAGEM
(COM TAMPA PARAFUSADA E PARAFUSO TIPO PIERSEN)

COTAS EM:
S/C

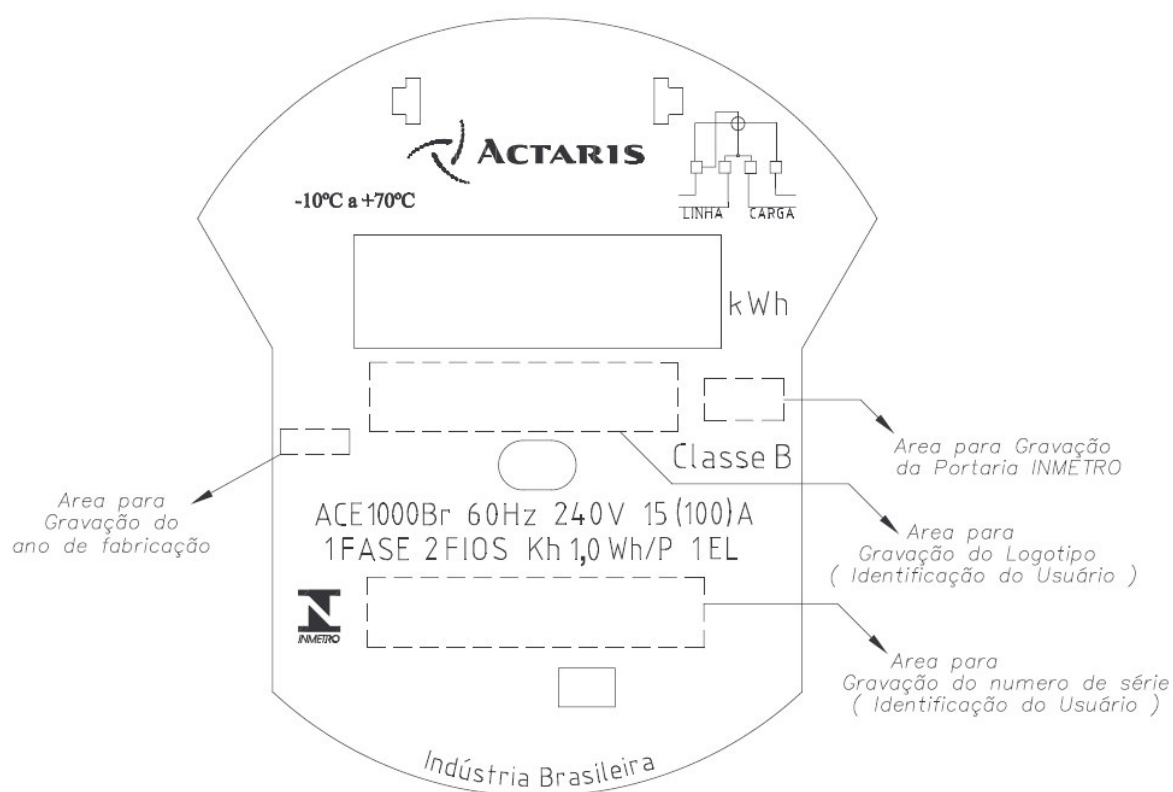
ESCALA:
S/E

ANEXO:
03/08A

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM 120 V



PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM 240 V



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 240, DE 30 DE JUNHO DE 2009.



FABRICANTE:

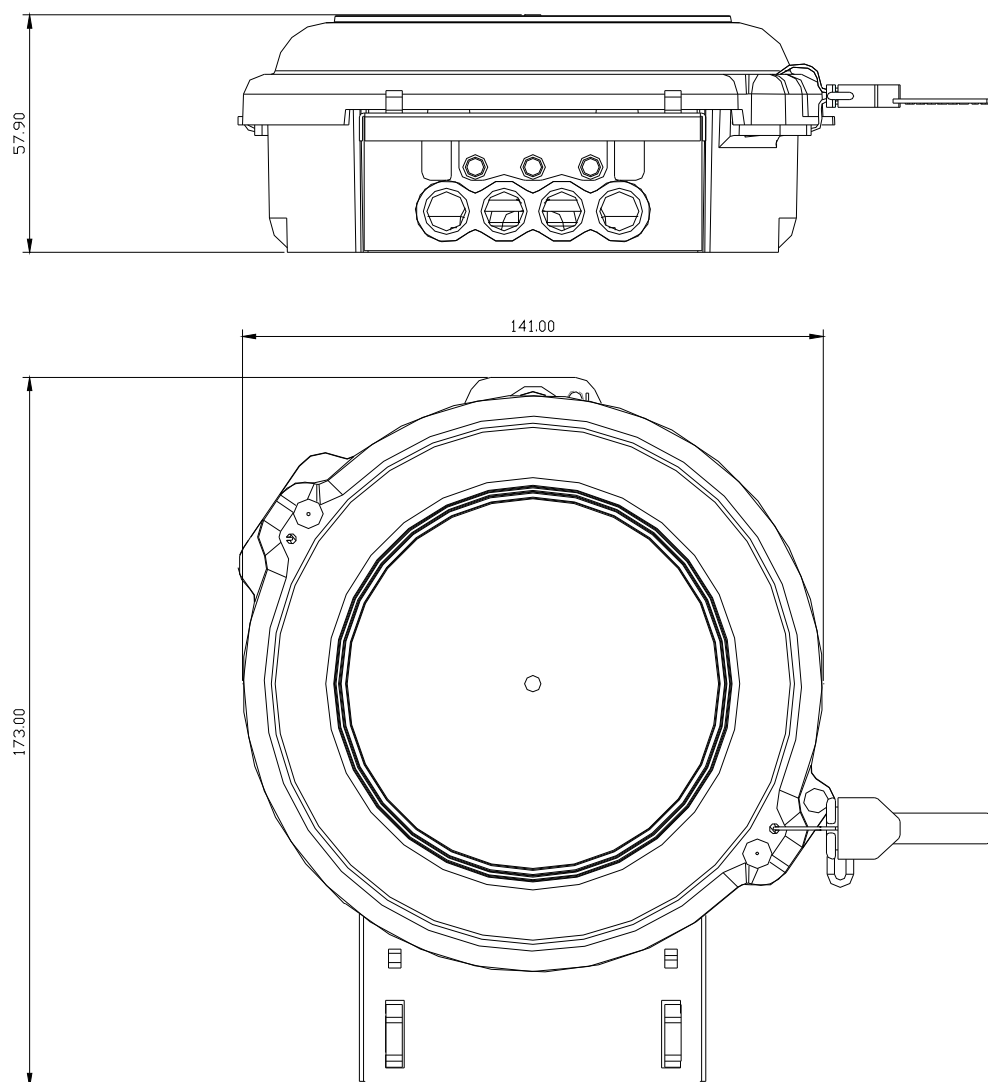
ACTARIS LTDA.

COTAS EM:
S/C

MODELO ACE1000Br
PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO

ESCALA:
S/E

ANEXO:
05/08



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 240, DE 30 DE JUNHO DE 2009.



FABRICANTE:

ACTARIS LTDA.

MODELO ACE1000Br

DIMENSÕES EXTERNAS
(COM TAMPA PARAFUSADA E PARAFUSO TIPO PIERSEN)

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
07/08A